MOÇÃO Nº 167/2020

Manifesta apelo a CPFL, quanto á suspensão em caráter emergencial e temporário do corte do fornecimento de energia para todos e qualquer caso, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o agravamento da crise provocada pelo avanço da pandemia com o novo coronavirus (covid-19). O surgimento do coronavirus e a sua rápida disseminação mundial preocupam muitos brasileiros, bem como os Barbarenses, que recorrem pra se proteger.

CONSIDERANDO que, a crise gerada pela pandemia do coronavirus, alguns empresários tem fechado as portas de sua empresa sem condição de até mesmo pagar os seus funcionários, e outros reduzido em 50% a jornada de trabalho e dos salários de trabalhadores, e com isso muitos barbarenses não terão condição de pagar as suas contas em dia até que essa crise se encerra.

CONSIDERANDO que, este vereador diante do exposto acima entende ser oportuna à suspensão, em caráter emergencial e temporário, do corte do fornecimento de energia para todos e qualquer caso, bem como da cobrança pelo fornecimento de energia para famílias de baixa renda.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a CPFL Companhia Paulista de Força e Luz, quanto á suspensão em caráter emergencial e temporário do corte de fornecimento de energia para todos e qualquer caso. Localizada Rua 15 de Novembro, 1507 – Vila Bortoleto, CEP: 13.453-023, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2.020.

 **Joel do Gás**

 -Vereador-

